



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Serviços Rodoviários.

### 2. OBJETO:

2.1. Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado pré-moldado, destinados à construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto –PR, para aquisição parcelada, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta municipalidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Leonir Bianchi, Anderson Delares.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Os tubos e aduelas serão utilizados para manutenção de pontes, construção de bueiros novos, recuperação de bueiros quebrados, nas estradas vicinais do Município e em possíveis locais de esgotamento de águas no setor urbano. serão utilizados na recuperação e conservação de estradas municipais, como melhoria na drenagem, direcionando as águas para fora da pista de rolamento, evitando infiltração e erosão durante o período chuvoso, para que não ocorra obstrução nesses pontos, fazendo com que a utilização das estradas ocorra com segurança e boa trafegabilidade durante todo o ano.

4.2. A quantidade requisitada foi obtida com base no histórico de uso nos últimos anos pelas secretarias solicitantes.

4.3. O valor máximo para o item foi definido através dos orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e pesquisa no Banco de Preços.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Tubos de Concreto Armado – DN 100CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com NBR 8890/2007.	50	UN	R\$ 658,51	R\$ 32.925,00
2	Tubos de Concreto Simples – Diam. 30CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	150	UN	R\$ 42,67	R\$ 6.400,50
3	Tubos de Concreto Simples - Diam. 40CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	900	UN	R\$ 55,39	R\$ 49.851,00
4	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM – C=100CM. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PS2. Características em conformidade com a NBR 8890/2007.	860	UN	R\$ 92,44	R\$ 79.498,40
5	Tubos de Concreto Armado – DN. 80CM – C=100 cm. Encaixe tipo Macho/Fêmea. Classe de resistência PA2. Características técnicas em conformidade com a NBR 8890/2007.	100	UN	R\$ 363,00	R\$ 36.300,00
6	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 3,00 x 2,50 metros,	10	UN	R\$ 7.279,82	R\$72.798,20



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.				
7	Aduela de concreto armado pré-moldado com seção transversal fechada de 2,00 x 2,00 metros, comprimento mínimo da célula de 1,00 metro espessura mínima das paredes de 15,00 centímetros, encaixe tipo macho/fêmea em conformidade com NBR 15396, previsão de aterro sobre a aduela de 0,50 a 2,00 metros e classe de trafego de TB 45T.	16	UN	R\$ 4.734,59	R\$ 75.753,44
<b>TOTAL</b>					R\$ 353.526,54

O valor total definido para aquisição dos itens foi de **R\$ 353.526,54 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais com cinquenta e quatro centavos)**.

## 6. DA MODALIDADE

**6.1.** Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

## 7. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

**7.1.** A empresa deverá efetuar a entrega do objeto no local da obra ou local que for definido, dentro dos limites geográficos do Município de Planalto - PR, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento da solicitação de compra.

**7.2.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta municipalidade.

**7.3.** As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

**7.4.** A empresa deverá entregar um produto de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzem sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, adequadas para proteger seus conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

**7.5.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**7.6.** As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno da Secretaria Solicitante, ou no Departamento de Compras do Município permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

**7.7.** As demais obrigações serão formalizadas em edital e contrato que devem obedecer a legislação vigente, assim como obedecer o que rege a lei 8.666/93, lei complementar 123/2006 e 147/2014, decreto municipal 2727/2007 e demais legislações aplicáveis.

**7.8.** Caso necessária a substituição da mercadoria por defeito ou incompatibilidade com o objeto solicitado o fornecedor terá o **prazo de no máximo 05 (cinco) dias**. A empresa será comunicada via e-mail e/ou telefone.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1.** O pagamento dar-se-á até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

**8.2.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

**8.3.** Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**8.4.** A Secretaria requisitante poderá, a qualquer tempo durante este processo, solicitar documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**10.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**10.1.** A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

## 11. TABELA COMPARATIVA DE VALORES

Empresa 1: Derivados de Cimento Pato Branco LTDA.

Empresa 2: Fabrica de Artefatos de Cimento Evangelista LTDA.

Banco de Preços.

Item	UN	Quant	Derivados	Fabrica	Banco de Preço	Média	Total
01	UN	50	R\$ 750,00	R\$ 280,00*	R\$ 567,02	R\$ 658,51	R\$ 32.925,00
02	UN	150	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 43,00	R\$ 42,67	R\$ 6.400,50
03	UN	900	R\$ 62,00	R\$ 54,00	R\$ 50,17	R\$ 55,39	R\$ 49.851,00
04	UN	860	R\$ 110,00	R\$ 82,00	R\$ 85,33	R\$ 92,44	R\$ 79.498,40
05	UN	100	R\$ 450,00	R\$ 240,00	R\$ 399,00	R\$ 363,00	R\$ 36.300,00
06	UN	10	R\$ 8.500,00		R\$ 6.059,63	R\$ 7.279,82	R\$72.798,20
07	UN	16	R\$ 5.000,00		R\$ 4.469,18	R\$ 4.734,59	R\$ 75.753,44
TOTAL:							R\$ 430.105,74

\*OBS: Os itens contendo \* não foram utilizados na somatória da média.

**Planalto – PR, 20 de setembro de 2021.**

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

Leonir Bianchi  
Secretário M. de Obras e Serviços Urbanos



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Anderson Delares  
Secretário de Serviços Rodoviários

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal